

TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2024 AO CONTRATO Nº 064/2023 - SEDHAS

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2023-SEDHAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA SCORPION INFORMATICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

PROADI Nº P 337809/2024

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, por intermédio da **SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS**, *neste ato representada pela* SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. Andrezza Aguiar Coelho, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3, SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na Av. Dr. Guarani, 115, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SCORPION INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Av A, Galpão Winston Churchill, no2370, Bairro Pinheirinho, Cidade de Curitiba-PR, Fone: (41)9.9992-0454, inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27, *representada neste ato* pelo Sr. Márcio Rogério Domingues, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.513.829-1, e do CPF nº 633.803.079-04, denominada **CONTRATADA**, acordam em **apostilar o Contrato nº 064/2023-SEDHAS**, para a **inclusão de dotações orçamentárias abaixo**, dentre aquelas já previstas no instrumento contratual, com fundamento no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93:

23.01.14.243.0462.2.199.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
23.01.04.122.0500.2.523.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
23.02.08.244.0155.2.202.3.3.90.30.00.1.661.0000.00
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.500.0000.02
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.661.0000.00
23.02.08.244.0156.2.203.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.500.0000.02
23.02.08.244.0463.2.207.3.3.90.32.00.1.661.0000.00



23.02.08.244.0463.2.208.3.3.90.30.00.1.660.0000.00
23.06.08.241.0467.2.526.3.3.90.30.00.1.500.0000.02

Permanecem inalterados todos os demais itens e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente **1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 064/2023-SEDHAS** lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Sobral-CE, 04 de setembro de 2024.

MARCIO ROGERIO
DOMINGUES:63380307904

Assinado de forma digital por MARCIO
ROGERIO DOMINGUES:63380307904
Dados: 2024.09.12 09:00:12 -03'00'

CONTRATANTE

ANDREZZA AGUIAR COELHO
Secretária dos Direitos Humanos e da
Assistência Social

CONTRATADA

EMPRESA SCORPION INFORMATICA LTDA
representada por Márcio Rogério Domingues

Testemunhas:

1. Raimundo Nonato Arcanjo Neto
RG: 20060 6007573
CPF: 047.472.953-21

2. _____

RG:
CPF:

Visto:
Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

Raimundo Nonato Arcanjo Neto
Coordenador Jurídico da SEDHAS
OAB/CE nº 31.057